



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis
Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2020

Brasília, novembro de 2019.

PRESIDENTE

Eduardo Fortunato Bim

PRESIDENTE-SUBSTITUTO

Luis Carlos Hiromi Nagao

AUDITOR-CHEFE

Stênio Grangeiro Loureiro

COORDENADOR DE AUDITORIA

Sinfronio Sousa Silva

CHEFE DE DIVISÃO

Gabriela Barbosa Ferreira

EQUIPE TÉCNICA

Ademar Soares Orrico	José Mateus Ventura
Antônio José Soares Júnior	Modemir Vieira Batista
Djalma Alves de Castro	Raphael Souza de Melo
Eduardo Monteiro Nascimento	Roberto Corder
Eric Fischer Rempe	Viviane Furlanes Alves Veludo

Sumário

I. Introdução	4
II. A atuação do Ibama	4
III. A Auditoria Interna	7
IV. Elaboração do Paint	9
V. Atividades da Auditoria	10
VI. Ações de Controle	12
VII. Governança	13
VIII. Documentos anexos	13
ANEXO I – Hierarquização do Inventário das Atividades Auditáveis	14
ANEXO II – Hierarquização Superintendências	16
ANEXO III – Escopo das Auditorias Finalísticas	17
ANEXO IV – Cronograma das Auditorias Finalísticas	18
ANEXO V – Escopo das Auditorias Compartilhadas	19
ANEXO VI – Cronograma das Auditorias Compartilhadas	20
ANEXO VII – Escopo das Auditorias de Conformidade	21
ANEXO VIII – Cronograma das Auditorias de Conformidade	22
ANEXO IX – Escopo das Auditorias de Gestão nas Superintendências	23
ANEXO X – Cronograma das Auditorias de Gestão nas Superintendências	24

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO IBAMA

Exercício de 2020

I. Introdução

1. A Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 9, de 9 de outubro de 2018, determina que Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) será elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG) das entidades da administração direta e indireta, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.
2. Sendo assim, este documento apresenta as informações requeridas naquela Instrução, o que inclui a programação dos trabalhos desta Auditoria Interna para o exercício de 2020, considerando, quando da definição dos objetos a serem auditados, fatores relacionados à materialidade, criticidade e relevância em relação às atividades do Ibama. Também foram considerados os planos, metas, objetivos, programas, políticas e a legislações aplicáveis ao Ibama.
3. Vale a destacar que a Auditoria Interna do Ibama se encontra em processo de reestruturação de suas atividades, primando pela elaboração de uma matriz de risco de suas unidades e fortalecendo a governança ao se buscar aprimorar os conceitos de controles internos, gestão de riscos e integridade.
4. Tendo como foco a melhoria da gestão de suas atividades, o Ibama buscará implementar completamente o e-Aud, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), a partir de 2020, cujo objetivo está na sistematização dos processos de planejamento, execução e monitoramento das Atividades da Auditoria Interna Governamental.

II. A atuação do Ibama

5. Abaixo estão relacionados os principais programas suscetíveis de acompanhamento pela auditoria interna inseridos no Projeto de Lei Orçamentária 2020, sendo 3 Programas Finalísticos e 1 Programas de Gestão e Manutenção da Unidade.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Código do Programa	Descrição
1058	Mudança do Clima
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
1043	Qualidade Ambiental Urbana
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

6. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 fixou a previsão orçamentária do Ibama em R\$ 1.678.498.738 (um bilhão seiscientos e setenta e oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta e oito reais), sendo R\$ 1.044.351.443 (um bilhão quarenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais) desse valor alocado no Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 267.619.010 (duzentos e sessenta e sete milhões seiscientos e dezenove mil e dez reais) em Outras Despesas Correntes. O restante foi alocado em Investimentos R\$ 11.587.172 (onze milhões quinhentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois reais), Inversões Financeiras R 5.812.526 (cinco milhões oitocentos e doze mil quinhentos e vinte e seis reais) e Reserva de Contingência R\$ 349.128.587 (trezentos e quarenta e nove milhões cento e vinte e oito quinhentos e oitenta e sete reais). Dentre as ações a serem executadas, destacamos as seguintes, passíveis de atuação desta Auditoria Interna.

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2020

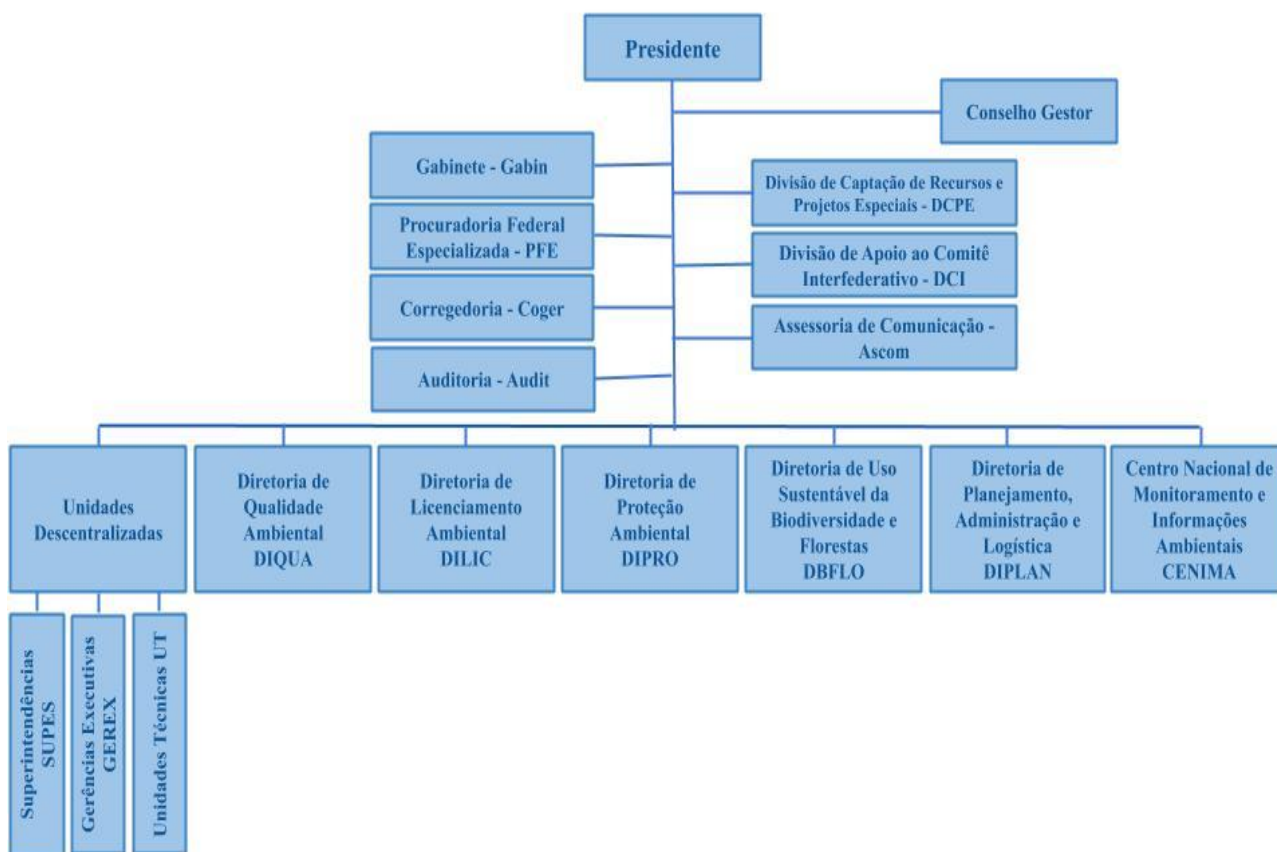
Programa	Descrição	Orçamento (R\$1,00)
1058	Mudança do Clima	26.655.028
	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos	
1041	Recursos Naturais	98.551.545
1043	Qualidade Ambiental Urbana	449.922
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	216.665
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.194.684.465
TOTAL		1.323.557.625

7. Para a elaboração do presente plano foram levantados os macroprocessos, processo e atividades do Ibama, com base em seu Regimento Interno, conforme tabela abaixo:

MACROPROCESSO	PROCESSO	ATIVIDADE
Monitoramento e Controle ambiental	Fiscalização Ambiental	Operações Aéreas
		Inteligência
		Auto de Infração
		Bens Apreendidos
	Processo Sancionador Ambiental	Áreas Embargadas
		Auto de Infração
	Emergências Ambientais	Inteligência
		Operações Aéreas
		Respostas a Acidentes Ambientais
	Incêndios Florestais	Inteligência
Operações Aéreas		
Prevenção a Incêndios Florestais		
Avaliação e Controle de Substâncias Químicas		Registro de Substâncias Químicas e Produtos Perigosos
		Potencial de Periculosidade Ambiental de Agrotóxico
	Reavaliação de Produtos Registrados e Agrotóxicos	
	Transporte de Produtos Perigosos	
	Controle de Resíduos e Emissões	
	Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental	
	Logística Reversa de Produtos Pós Consumo	
Cadastro Técnico Federal	Cadastro	
Convenção e Protocolos internacionais	Selo Ruído	
	Proconve	
Licenciamento Ambiental	Licença Prévia	Normatização para Licenciamento
	Licença de Instalação	
	Licença de Operação	
	Compensação Ambiental	
Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta	Uso e Manejo da Fauna e Flora	Monitoramento e Controle
	Compensação Ambiental	Normatização
	Recuperação Ambiental	
	Comércio Exterior	
Processo Sancionador Ambiental	Julgamento	

Planejamento Administração e Logística	Administração e Finanças	Arrecadação de Créditos
		Execução Orçamentária, Financeira e Análise Contábil
		Gestão de Logística e Patrimônio
	Gestão de Pessoas	Administração de Pessoal
		Capacitação e Desenvolvimento de Servidores
Gestão da Informação Ambiental	Gestão Estratégica	Planejamento
		Gestão de Projetos e Processos
	Tecnologia da Informação	Gestão de TI
	Gestão da Informação Ambiental	Análise e Produção de Informações
	Monitoramento Ambiental	Sistematização e Disponibilização de Informações
	Gestão do Conhecimento	

8. Vale mencionar ainda que o Ibama, para cumprir com sua missão institucional, possui a seguinte estrutura organizacional, conforme Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria MMA nº 14, de 29 de junho de 2017:



09. As Unidades Descentralizadas do Ibama são: as Superintendências (Supes), contendo a Divisão de Administração e Finanças (Diafi) e a Divisão Técnico-Ambiental (Ditec), as Gerências Executivas (Gerex), contendo o Serviço de Apoio Ambiental (Seam), e as Unidades Técnicas de 1º Nível e 2º Nível.

10. Em sua estrutura, o do Ibama possui o Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima), o Centro de Educação Corporativa (Ceduc) vinculado à Diplan, o Centro de Operações Aéreas (Coaer) e o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) vinculados à Dipro e os Centros de Triagens de Animais Silvestres (Cetas), vinculados às Divisões Técnico-Ambientais no âmbito das Superintendências,

11. As unidades descentralizadas do Ibama em funcionamento estão descritas a seguir:

UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPES-AC UT de 1º nível em Basiléia UT de 1º Nível em Cruzeiro do Sul Cetas - Rio Branco	SUPES-MG UT de 2º Nível em Governador Valadares UT de 2º Nível em Lavras UT de 2º Nível em Montes Claros UT de 2º Nível em Juiz de Fora UT de 2º Nível em Uberlândia Cetas - Belo Horizonte Cetas - Juiz de Fora Cetas - Montes Claros	SUPES-RJ UT de 2º Nível em Angra dos Reis Cetas - Seropédica
SUPES-AL Cetas - Maceió	SUPES-MS UT de 2º Nível em Corumbá UT de 2º Nível em Dourados	SUPES-RN UT de 2º Nível em Mossoró Cetas - Natal
SUPES-AM UT de 1º Nível em Humaitá UT de 1º Nível em Parintins UT de 2º Nível em Tabatinga Cetas	SUPES-MT Gerex - Sinop UT de 1º Nível em Alta Floresta UT de 1º Nível em Barra do Garça UT de 1º Nível em Juína	SUPES-RO UT de 1º Nível em Ji-Paraná UT de 1º Nível em Vilhena UT de 2º Nível Guajará-Mirim Cetas - Porto Velho
SUPES-AP UT de 2º Nível em Oiapoque Cetas - Macapá	SUPES-PA Gerex - Marabá Gerex - Santarém UT de 1º Nível em Altamira Cetas - Belém	SUPES-RR UT de 1º Nível em Pacaraima Cetas - Boa Vista
SUPES-BA UT de 1º Nível em Barreiras UT de 1º Nível em Eunápolis UT de 2º Nível em Ilhéus UT de 2º Nível em Juazeiro Cetas – Salvador Cetas – Porto Seguro	SUPES-PB Cetas - Cabedelo	SUPES-RS UT de 2º Nível em Bagé UT de 2º Nível em Rio Grande UT de 2º Nível em Santa Maria UT de 2º Nível em Uruguaiana Cetas - Porto Alegre
SUPES-CE Cetas - Fortaleza	SUPES-PE	SUPES-SC UT de 2º Nível em Chapecó UT de 2º Nível em Itajaí
SUPES-DF Cetas - Taguatinga	SUPES-PI UT de 2º Nível em Parnaíba Cetas - Teresina	SUPES-SE Cetas - Aracaju
SUPES-ES UT de 2º Nível em Cachoeira do Itapemirim Cetas - Serra	SUPES-PR UT de 2º Nível em Londrina UT de 2º Nível em Foz do Iguaçu UT de 2º Nível em Paranaguá UT de 2º Nível em União da Vitória	SUPES-SP UT de 2º Nível em Caraguatatuba UT de 2º Nível em Guarulhos UT de 2º Nível em Santos UT de 2º Nível em São José do Rio Preto UT de 2º Nível em Ribeirão Preto UT de 2º Nível em Viracopos Cetas - Lorena
SUPES-GO UT de 2º Nível em São Miguel do Araguaia Cetas - Goiânia		SUPES-TO UT de 2º Nível em Araguaína
SUPES-MA Gerex - Imperatriz UT de 2º Nível em Santa Inês Cetas – São José de Ribamar		

III. A Auditoria Interna

12. A atividade de auditoria interna governamental deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de auditoria interna e contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da unidade auditada.

13. Conforme o artigo 23 do Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, órgão vinculado diretamente à Presidência do Ibama:

- assessorar o Presidente e as Diretorias na garantia da regularidade e no controle da gestão institucional;
- prestar apoio aos órgãos de controle interno da União no âmbito de suas atribuições;
- acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos

humanos do Ibama;

- executar as atividades de ouvidoria, no que se refere ao recebimento, à análise e ao encaminhamento das demandas da sociedade para orientação das ações do Ibama;
- implementar o Manual Administrativo da Auditoria Interna com base nas boas práticas internacionais de auditoria;
- gerir as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); e
- executar o atendimento aos serviços prestados pelo Ibama por meio de orientações de suas diretorias e da Presidência.

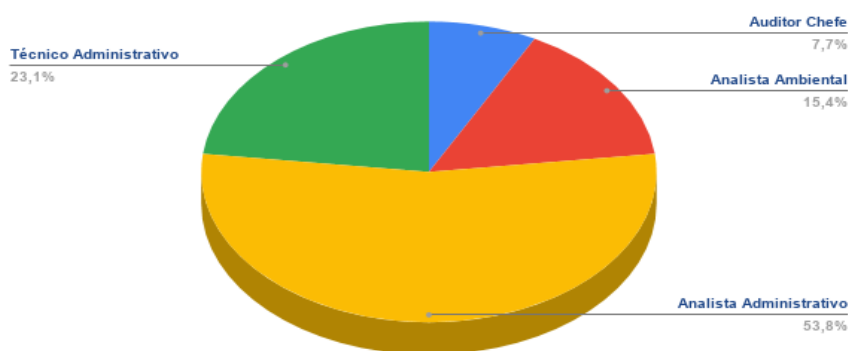
14 Sendo assim, a Auditoria Interna tem papel fundamental no assessoramento da administração no desempenho de suas funções, fornecendo-lhe análises, avaliações, recomendações e comentários sobre áreas auditadas, voltada ao exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia da gestão, propiciando uma visão geral sobre o desempenho da Instituição.

15. Além da atribuição referente à auditoria propriamente dita, a Auditoria Interna do Ibama é responsável pela Ouvidoria do Instituto. Sendo assim, a Auditoria Interna possui o seguinte organograma:



16. Para 2020, a equipe da Auditoria Interna do Ibama será composta pelo Auditor-Chefe, 07 (sete) Analistas Administrativos, 02 (dois) Analistas Ambientais, 03 (três) Técnicos Administrativos, totalizando 13 (treze) servidores, representados a seguir:

Quadro - Servidores distribuídos por cargo



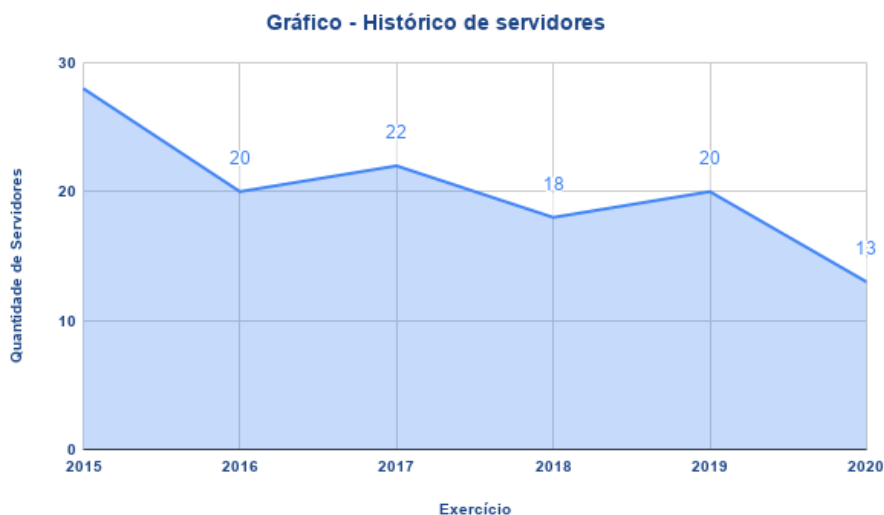
17. Excluindo-se a Coordenação de Ouvidoria, tem-se a seguinte composição:

SERVIDORES	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Stênio Grangeiro Loureiro	Auditor Chefe Analista de Finanças e Controle Cedido da CGU	Responsável pela gestão da unidade, interlocução com os demais gestores do Ibama, planejamento, coordenação e supervisão os trabalhos de auditoria
Sinfrônio Sousa Silva	Coordenador de Auditoria Auditor Chefe Substituto Analista Ambiental	Co-responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão os trabalhos de auditoria e gestão dos servidores lotados em sua coordenação

Roberto Corder	Coordenador de Auditoria Substituto Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria
Gabriela Barbosa Ferreira	Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria Interna Analista Administrativo	Assessoria ao Auditor Chefe. Responsável pela área administrativa da unidade, acompanhamento de prazos e demandas dos órgãos externos
Raphael Souza de Melo	Chefe de Divisão de Apoio à Auditoria Interna Substituto Técnico Administrativo	Apoio à área administrativa da unidade, acompanhamento de prazos e demandas dos órgãos externos
Ademar Soares Orrico	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria
Antônio José Soares Júnior	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria
Djalma Alves de Castro	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria
Eduardo Monteiro do Nascimento	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria
Eric Fischer Rempe	Analista Ambiental	Desempenha funções de auditoria
José Mateus Ventura	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria
Modemir Vieira Batista	Técnico Administrativo	Desempenha funções de auditoria
Viviane Furlanes Alves Veludo	Analista Administrativo	Desempenha funções de auditoria

18. Em 2019, a Auditoria contava com 20 (vinte) servidores, sendo 16 (dezesesseis) servidores que desempenhavam o trabalho de auditoria e 04 (quatro) que integravam o gabinete. Em 2020, a Auditoria Interna terá uma diminuição da sua força de trabalho passando de 20 (vinte) para 13 (treze) servidores, haja vista a saída de 2 (dois) servidores para posse em outro cargo inacumulável, 01 (uma) aposentadorias e 04 (quatro) remoções.

19. O gráfico a seguir demonstra a variação no número de servidores lotados na Auditoria Interna entre os anos de 2015 e 2020:



IV. Elaboração do Paint

20. Para a elaboração deste Plano, levou-se em consideração o quantitativo de servidores apresentado acima. Vale ressaltar que este documento foi fruto de um processo participativo o qual contou com o envolvimento das partes interessadas do IBAMA e da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

21. O envolvimento da CGU ocorreu com o objetivo de alinhar as demandas da auditoria interna com a daquele órgão, pois dessa forma se evita a sobreposição de trabalhos e consequentemente a otimização dos recursos públicos.

22. Para as atividades aqui previstas, a auditoria interna contará com um total de 21.862 homens-hora (hh) líquidos¹ distribuídos em suas diversas frentes de atuação a serem desempenhadas em 2020, conforme apresentado no Item V deste documento.

23. Tanto as áreas a serem auditadas como as superintendências selecionadas para o desenvolvimento dos trabalhos em 2020, conforme Item VI, foram definidas com base no processo de hierarquização envolvendo fatores de riscos que levaram em consideração critérios de Criticidade, Materialidade e Relevância.

24. A Criticidade nas superintendências considerou como fatores de riscos a quantidade de recomendações em implementação, não atendidas e sem manifestação emitidas pela Auditoria Interna do Ibama, a quantidade de dias sem ação de controle, o quantitativo de pedidos de informação, registradas pela Coordenação de Ouvidoria até o final de outubro de 2019 e a quantidade de subunidades sob sua responsabilidade.

25. Já em relação à Criticidade nas áreas escolhidas foram considerados fatores envolvendo auditorias já realizadas pelos órgãos de controle, a previsão para o mapeamento de riscos operacionais e integridade de acordo com os planos de gestão de riscos e de integridade já aprovados pelo IBAMA e a quantidade de solicitações de informações recebidas pelo e-Sic.

26. Quanto à Materialidade, levou-se em consideração o volume de recursos orçamentários destinados às atividades e às unidades, tendo como base a PLOA 2020.

27. Por fim, a Relevância envolveu uma avaliação dos temas dentro do contexto político atual, assim como a conexão entre os processos finalísticos auditados e sua execução pelas superintendências.

V. Atividades da Auditoria

28. Para 2020 as atividades previstas para a Auditoria Interna são as seguintes:

- a) Auditoria de Atividades Finalísticas – realização de auditoria com o objetivo de avaliar o desempenho, a efetividade dos controles e promover o aperfeiçoamento da gestão pública, podendo também avaliar se um determinado objeto está em conformidade com as normas aplicáveis identificadas como critérios.
- b) Auditoria de Gestão nas Superintendências – realização de auditoria sobre a gestão e desempenho das unidades do Ibama selecionadas com base na hierarquização apresentada no Anexo II.
- c) Auditoria de Conformidade - realizada para identificar falhas e fragilidades no processo das atividades com a finalidade de preservar o interesse e patrimônio públicos, por meio da análise da gestão da ética, dos controles preventivos, da transparência e *accountability*.
- d) Auditoria Compartilhada – realização de auditoria em conjunto com CGU.
- e) Monitoramento das recomendações – acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna às unidades do Ibama por meio dos Planos de Providências.

¹ Total de horas calculados com base nos dias úteis do exercício de 2020, excluídas as horas correspondentes às férias e licenças dos servidores. Também foram excluídos as horas referentes a atuação do Auditor Chefe ligada à Ouvidoria do Ibama.

- f) Supervisão e Monitoramento das demandas e recomendações dos órgãos de controle externo - acompanhar as demandas dos órgãos de controle externo, assim como verificar o atendimento às determinações exaradas nos Acórdãos e recomendações da CGU.
- g) Paint – elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para o exercício seguinte.
- h) Raint – elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) sobre a execução dos trabalhos da auditoria no exercício.
- i) Análise de Denúncias - verificar se as denúncias encaminhadas pela Coordenação de Ouvidoria são procedentes.
- j) Supervisão e Monitoramento - revisão, acompanhamento e orientações aos trabalhos da auditoria interna, assim como sua gestão administrativa.
- k) Capacitação e Treinamento – realização ou contratação de treinamento para o aprimoramento dos servidores da auditoria interna.

No exercício de 2019, com o objetivo de aprimorar o conhecimento dos servidores da auditoria interna, foi elaborado o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna para o exercício de 2020. Este plano teve o intuito de nortear as ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores, visando adequar as competências individuais às competências institucionais. Para 2020, será dado continuidade às ações contidas no referido plano em conjunto com as ações previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, instituída pelo Governo Federal.

- l) Apoio – atividades desempenhadas pela Divisão de Apoio à Auditoria Interna e pelo Apoio da Coordenação de Auditoria para auxiliar as equipes nos trabalhos de auditoria, bem como realizar atividades relacionadas à manutenção da auditoria interna.
- Governança – Em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Auditoria Interna participou da implementação da Política de Gestão de Riscos e do Programa de Integridade (Portaria Ibama nº 3.540/2018), durante o ano de 2019, com o propósito de auxiliar a Unidade na identificação de metodologias de gestão de riscos e de controles. Para 2020 está prevista a avaliação da eficácia e a contribuição para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos operacionais e de integridade da unidade.

29. Para a execução dessas atividades, os 21.862 h/h estão divididos conforme o quadro e gráfico a seguir.

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE H/H ALOCADAS	PERCENTUAL DE ALOCAÇÃO (%)
Auditoria Gestão SUPES	3.600	16,92%
Auditorias Finalísticas	4.884	22%
Auditoria Compartilhada	1.200	5,49%
Auditorias Conformidade	3.168	14,49%
Auditorias Especiais	1.440	6,59%
Monitoramento Recomendações	1.876	8,58%
PAINT	150	0,69%
RAINT	164	0,75%
Treinamento e Capacitação	750	3,43%
Denúncias	995	4,55%

Apoio	1.176	5,38%
Supervisão e Monitoramento	1.420	6,50%
Governança	1.039	4,75%
TOTAL	21.862	100%

VI. Ações de Controle

Auditoria de Atividades Finalísticas

30. A auditoria nas atividades finalísticas tem como objetivo avaliar a regularidade e eficiência da gestão administrativa e finalística, verificando os resultados alcançados e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios básicos da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros), bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da Instituição.

31. Os temas escolhidos, conforme hierarquização após montagem da matriz de risco da Unidade, e reunião de alinhamento com a CGU, foram **bens apreendidos** e as atividades voltadas para à **prevenção de incêndios florestais** a cargo do Prevfogo (Anexo I).

32. O escopo dessas auditorias e os cronogramas de execução encontram-se nos Anexos III e IV.

Auditorias de Gestão – Superintendências

33. As superintendências que serão auditadas durante o ano de 2020 foram selecionadas a partir de hierarquização baseada em critérios predefinidos, conforme Anexo II.

34. Sendo assim, foram selecionadas, para terem sua gestão avaliada as Superintendências do Ibama nos seguintes Estados:

- a) Rondônia
- b) Amazonas
- c) Mato Grosso do Sul
- d) Mato Grosso
- e) Pará
- f) Maranhão
- g) Acre
- h) Roraima
- i) Tocantins

35. Em relação ao escopo dessas auditorias, este foi elaborado tendo como premissa uma visão sistêmica do Instituto, e o intuito é levar o resultado das auditorias de atividades finalísticas para as unidades descentralizadas. Dessa forma, todas as auditorias de gestão a serem realizadas em 2020 apresentarão o mesmo escopo, avaliando as superintendências sob um mesmo foco, conforme detalhado no Anexo IV deste Paint. O cronograma de execução encontra-se no Anexo X.

Auditoria de Conformidade

36. Tem como objetivo identificar falhas e fragilidades no processo das atividades com a finalidade de preservar o interesse e patrimônio públicos, por meio da análise da conformidade dos processos com os respectivos dispositivos legais.

37. Estão previstas a realização de 05 (cinco) auditorias de conformidade em contratos para

desenho do processo e definição de controles. O escopo dessas auditorias e os cronogramas de execução encontram-se nos Anexos VII e VIII.

Auditoria Compartilhada

38. Serão realizadas 02 (duas) auditorias em conjunto com a CGU, definidas após reunião de alinhamento: contratos de aeronaves e de locação de veículos. O foco será na melhoria dos controles (desenhar processo e definir controles) com a proposta de coordenação da equipe do Ibama pela CGU. Assim como no caso das auditorias finalísticas, a realização está prevista para o 1º semestre para que os resultados obtidos sejam levados para as auditorias nas superintendências no 2º semestre.

39. O escopo dessas auditorias e os cronogramas de execução encontram-se nos Anexos V e VI.

VII. Governança

40. Conforme IN SFC 03/2017, a Auditoria Interna deve avaliar e, quando necessário, recomendar a adoção de medidas apropriadas para a melhoria do processo de governança da unidade auditada no cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) promover a ética e os valores apropriados;
- b) assegurar o gerenciamento eficaz do desempenho organizacional e *accountability*;
- c) comunicar as informações relacionadas aos riscos e aos controles às áreas apropriadas;
- d) coordenar as atividades e a comunicação das informações entre o conselho, se houver, os auditores externos e internos e a Administração.

41. A atividade de auditoria interna deve, ainda, avaliar o desenho, implantação e a eficácia dos objetivos, programas e atividades da Unidade Auditada relacionados à ética e se a governança de tecnologia da informação provê suporte às estratégias e objetivos da organização.

42. Assim, considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, e o Decreto nº 9.203/2017, que trata da política de governança da administração pública federal, a Auditoria Interna do Ibama atua como unidade de apoio à alta administração na implementação da Política de Governança, por meio do desenvolvimento de atividades de controles internos fundamentados na gestão de risco, visando privilegiar ações estratégicas de prevenção ao invés de focar apenas no controle posterior e consequentes sanções.

VIII. Documentos anexos

49. Diante do exposto, e de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna do Ibama apresenta o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020, composto dos seguintes documentos:

- a) Anexo I – Hierarquização do Inventário das Atividades Finalísticas Auditáveis
- b) Anexo II - Hierarquização Superintendências
- c) Anexo III - Escopo das Auditorias Finalísticas
- d) Anexo IV - Cronograma das Auditorias Finalísticas
- e) Anexo V - Escopo das Auditorias Compartilhadas
- f) Anexo VI - Cronograma das Auditorias Compartilhadas
- g) Anexo VII - Escopo das Auditorias de Conformidade
- h) Anexo VIII - Cronograma das Auditorias de Conformidade
- i) Anexo IX - Escopo das Auditorias de Gestão nas Superintendências
- j) Anexo X - Cronograma das Auditorias de Gestão nas Superintendências

ANEXO I – Hierarquização do Inventário das Atividades Finalísticas Auditáveis

HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS				
DIRETORIA	MACROPROCESSO	PROCESSO	ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Processo Sancionador Ambiental	Auto de Infração	18
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Fiscalização Ambiental	Auto de Infração	18
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Incêndios Florestais	Prevenção a Incêndios Florestais	17
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Tecnologia da Informação	Gestão de TI	17
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Fiscalização Ambiental	Operações Aéreas	17
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Fiscalização Ambiental	Bens Apreendidos	17
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Emergências Ambientais	Operações Aéreas	16
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Fiscalização Ambiental	Áreas Embargadas	16
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Fiscalização Ambiental	Inteligência	15
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Emergências Ambientais	Inteligência	15
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Emergências Ambientais	Respostas a Acidentes Ambientais	15
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Incêndios Florestais	Operações Aéreas	15
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Administração e Finanças	Gestão de Logística e Patrimônio	15
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Administração e Finanças	Arrecadação de Créditos	14
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Gestão de Pessoas	Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	14
DIPRO	Monitoramento e Controle ambiental	Incêndios Florestais	Inteligência	14
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Gestão de Pessoas	Administração de Pessoal	13
DILIC	Licenciamento Ambiental	Licença de Operação	Normatização para Licenciamento	13
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Processo Sancionador Ambiental	Julgamento	12
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Gestão Estratégica	Gestão de Projetos e Processos	12
DIQUA	Qualidade Ambiental	Avaliação e Controle de Substâncias Químicas	Registro de Substâncias Químicas e Produtos Perigosos	12
DBFLO	Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta	Uso e Manejo da Fauna e Flora	Monitoramento e Controle	12
DBFLO	Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta	Compensação Ambiental	Normatização	12
DILIC	Licenciamento Ambiental	Licença de Instalação	Normatização para Licenciamento	12

DIRETORIA	MACROPROCESSO	PROCESSO	ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO
DILIC	Licenciamento Ambiental	Compensação Ambiental	Normatização para Licenciamento	12
CENIMA	Gestão da Informação Ambiental	Gestão da Informação Ambiental	Análise e Produção de Informações	11
CENIMA	Gestão da Informação Ambiental	Monitoramento Ambiental	Análise e Produção de Informações	11
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Administração e Finanças	Execução Orçamentária, Financeira e Análise Contábil	11
DIPLAN	Planejamento Administração e Logística	Gestão Estratégica	Planejamento	11
DIQUA	Qualidade Ambiental	Avaliação e Controle de Substâncias Químicas	Potencial de Periculosidade Ambiental de Agrotóxico	11
DBFLO	Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta	Recuperação Ambiental	Normatização	11
DIQUA	Qualidade Ambiental	Avaliação e Controle de Substâncias Químicas	Reavaliação de Produtos Registrados e Agrotóxicos	10
DIQUA	Qualidade Ambiental	Cadastro Técnico Federal (APP/AIDA)	Cadastro	10
DILIC	Licenciamento Ambiental	Licença Prévia	Normatização para Licenciamento	10
CENIMA	Gestão da Informação Ambiental	Gestão do Conhecimento	Sistematização e Disponibilização de Informações	9
DBFLO	Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta	Comércio Exterior	Normatização	9
DIQUA	Qualidade Ambiental	Avaliação e Controle de Substâncias Químicas	Transporte de Produtos Perigosos	9
DIQUA	Qualidade Ambiental	Convenção e Protocolos internacionais	Selo Ruído	9
DIQUA	Qualidade Ambiental	Convenção e Protocolos internacionais	Proconve	9
DIQUA	Qualidade Ambiental	Avaliação e Controle de Substâncias Químicas	Controle de Resíduos e Emissões	8
DIQUA	Qualidade Ambiental	Avaliação e Controle de Substâncias Químicas	Avaliação e Instrumentos de Qualidade Ambiental	8
DIQUA	Qualidade Ambiental	Avaliação e Controle de Substâncias Químicas	Logística Reversa de Produtos Pós Consumo	8

ANEXO II - Hierarquização Superintendências²

UNIDADE	CRITICIDADE			RELEVÂNCIA			MATERIALIDADE		RISCO
	Recomendações		Qte de Focos de Calor	Qte. de subunidades	Utilização de Helicópteros	Qte. de Pedidos de Informação	Montante de Recursos destinados	Dias sem Ação de Controle	
	AUDIT	CGU							
SUPES-RO	41	0	11068	4	sim	151	R\$ 2.830.467,61	3	19
SUPES-AM	15	0	12104	4	sim	226	R\$ 3.399.999,99	3	17
SUPES-MS	7	0	11171	2	sim	151	R\$ 3.100.415,37	3	15
SUPES-MT	6	0	29746	4	sim	242	R\$ 4.978.420,00	1	15
SUPES-PA	9	0	22872	4	sim	336	R\$ 5.891.173,67	1	15
SUPES-MA	21	0	13946	3	sim	341	R\$ 4.300.000,00	1	15
SUPES-AC	14	0	6760	3	sim	62	R\$ 2.099.535,05	3	14
SUPES-RR	23	0	4711	2	sim	47	R\$ 1.885.277,34	3	14
SUPES-TO	64	0	13141	1	sim	150	R\$ 2.087.097,99	1	14
SUPES-PI	30	0	9383	2	sim	271	R\$ 1.807.130,55	1	13
SUPES-GO	12	0	6960	2	sim	492	R\$ 2.463.329,33	1	11
SUPES-RS	55	0	3047	5	não	707	R\$ 2.888.030,07	3	16
SUPES-SP	15	0	3012	7	não	2416	R\$ 4.200.000,00	3	15
SUPES-BA	39	0	6309	6	não	1006	R\$ 4.691.211,31	1	15
SUPES-MG	8	0	9120	8	não	1236	R\$ 2.490.709,83	1	14
SUPES-RJ	21	0	706	2	não	1426	R\$ 5.034.077,04	3	14
SUPES-PR	9	0	3158	4	não	692	R\$ 2.999.073,63	1	12
SUPES-PE	27	0	472	0	não	661	R\$ 2.093.389,20	3	12
SUPES-CE	22	0	2435	1	não	714	R\$ 4.456.814,17	1	11
SUPES-SC	19	0	1661	2	não	678	R\$ 3.021.131,85	1	10
SUPES-RN	17	0	460	2	não	198	R\$ 1.602.829,38	3	10
SUPES-DF	17	0	213	1	não	0	R\$ 3.996.636,91	1	9
SUPES-ES	24	0	522	2	não	457	R\$ 2.087.357,66	1	9
SUPES-AP	33	0	852	2	não	32	R\$ 1.600.000,00	1	9
SUPES-PB	50	0	653	1	não	304	R\$ 1.153.464,76	1	9
SUPES-SE	14	0	64	1	não	259	R\$ 2.008.958,20	1	8
SUPES-AL	13	0	115	1	não	196	R\$ 1.943.333,34	1	8

² Para o cálculo do risco foram definidos dois critérios concatenados entre as superintendências que utilizam os contratos de helicópteros e uma ponderação entre os demais parâmetros de relevância, criticidade e materialidade.

ANEXO III – Escopo das Auditorias Finalísticas

ESCOPO DAS AUDITORIAS FINALÍSTICAS	
Bens Apreendidos	Analisar o processo gerencial com vista ao aprimoramento da gestão dos “Bens Apreendidos” por parte das Superintendências e da Diretoria de Proteção Ambiental, levando em consideração os procedimentos, no âmbito do Ibama, para apreensão, destinação, registro e controle, em razão da constatação de prática de infração administrativa. A avaliação do processo gerencial envolverá o mapeamento dos riscos operacionais e de integridade assim como a identificação dos controles existentes para os respectivos tratamentos.
Incêndios Florestais	Analisar o processo gerencial de combate aos “Incêndios Florestais” de responsabilidade do Prevfogo, visando o aprimoramento dos processos de monitoramento, prevenção e combate aos incêndios e queimadas não autorizadas. A avaliação do processo gerencial envolverá o mapeamento dos riscos operacionais e de integridade assim como a identificação dos controles existentes para os respectivos tratamentos.

ANEXO IV – Cronograma das Auditorias Finalísticas

CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS FINALÍSTICAS												
ÁREA	LOCAL	AUDITORES	ATIVIDADES			TOTAL HH	MESES					
			PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO	RELATORIA		fev	mar	abr	mai	jun	jul
Bens Apreendidos	Brasília/DF	3	400	110	304	2.442						
Incêndios Florestais	Brasília/DF	3	400	110	304	2.442						
TOTAL			800	220	608	4.884						

ANEXO V – Escopo das Auditorias Compartilhadas

ESCOPO DAS AUDITORIAS COMPARTILHADAS	
Contrato de locação de veículos	Analisar o processo de contratação dos veículos, com foco no planejamento, na execução, e monitoramento visando a identificação dos controles e no monitoramento observando os indicadores de desempenho das operações terrestres no combate aos ilícitos ambientais. Objetiva-se ainda relacionar os riscos operacionais e de integridade existentes com os controles definidos.
Contrato de locação de helicópteros	Analisar o processo de contratação dos Helicópteros, com foco no planejamento, na execução, e monitoramento visando a identificação dos controles e no monitoramento observando os indicadores de desempenho das operações aéreas de combate aos ilícitos ambientais. Objetiva-se ainda relacionar os riscos operacionais e de integridade existentes com os controles definidos.

ANEXO VI – Cronograma das Auditorias Compartilhadas

CRONOGRAMA DAS AUDITORIA COMPARTILHADAS												
ÁREA	LOCAL	AUDITORES	ATIVIDADES			TOTAL HH	MESES					
			PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO	RELATORIA		fev	mar	abr	mai	jun	jul
Contrato de locação de veículos	Brasília/DF	2	150	50	100	600						
Contrato de locação de helicópteros	Brasília/DF	2	150	50	100	600						
TOTAL			300	100	200	1.200						

ANEXO VII – Escopo das Auditorias de Conformidade

ESCOPO DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE	
Contrato 1	Avaliação de contratos celebrados pelas Superintendências do Ibama e pela Sede para prevenção de falhas e fragilidades existente no decorrer da execução dos contratos. Identificação dos controles existentes para tratar eventuais riscos operacionais e de integridade.
Contrato 2	Avaliação de contratos celebrados pelas Superintendências do Ibama e pela Sede para prevenção de falhas e fragilidades existente no decorrer da execução dos contratos. Identificação dos controles existentes para tratar eventuais riscos operacionais e de integridade.
Contrato 3	Avaliação de contratos celebrados pelas Superintendências do Ibama e pela Sede para prevenção de falhas e fragilidades existente no decorrer da execução dos contratos. Identificação dos controles existentes para tratar eventuais riscos operacionais e de integridade.
Contrato 4	Avaliação de contratos celebrados pelas Superintendências do Ibama e pela Sede para prevenção de falhas e fragilidades existente no decorrer da execução dos contratos. Identificação dos controles existentes para tratar eventuais riscos operacionais e de integridade.
Contrato 5	Avaliação de contratos celebrados pelas Superintendências do Ibama e pela Sede para prevenção de falhas e fragilidades existente no decorrer da execução dos contratos. Identificação dos controles existentes para tratar eventuais riscos operacionais e de integridade.

** Os contratos a serem avaliados serão identificados posteriormente com base naqueles que efetivamente estarão em execução ao longo do exercício de 2020.*

ANEXO VIII – Cronograma das Auditorias de Conformidade

CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS DE CONFORMIDADE																		
UNIDADE	LOCAL	AUDITORES	ATIVIDADES			TOTAL HH	MESES											
			PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO	RELATORIA		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Contrato 1	Brasília/DF	3	100	40	70	630												
Contrato 2	Brasília/DF	3	100	40	70	630												
Contrato 3	Brasília/DF	3	100	40	70	630												
Contrato 4	Brasília/DF	3	100	40	70	630												
Contrato 5	Brasília/DF	3	100	40	70	630												
TOTAL			500	200	350	3150												

ANEXO IV – Escopo das Auditorias de Gestão nas Superintendências

ESCOPO DAS AUDITORIAS DE GESTÃO NAS SUPERINTENDÊNCIAS	
Bens Apreendidos	Analisar o processo gerencial com vista ao aprimoramento da gestão dos “Bens Apreendidos” por parte das Superintendências, levando em consideração os procedimentos, no âmbito do Ibama, para apreensão, destinação, registro e controle, em razão da constatação de prática de infração administrativa. Serão avaliados os controles utilizados para mitigar os riscos identificados previamente nas auditorias finalísticas.
Incêndios Florestais	Analisar o processo gerencial de combate aos “Incêndios Florestais” de responsabilidade do Prevfogo, visando o aprimoramento dos processos de monitoramento, prevenção e combate aos incêndios e queimadas não autorizadas. Serão avaliados os controles utilizados para mitigar os riscos identificados previamente nas auditorias finalísticas.
Compartilhadas	
Locação de veículos	Analisar a gestão do contrato de veículos, avaliando se os controles implementados e definidos na fase de planejamento da contratação, na execução, e no monitoramento estão devidamente implementados pela superintendência, observando os indicadores de desempenho relacionados às operações terrestres no combate aos ilícitos ambientais.
Locação de helicópteros	Analisar a gestão da execução dos contratos de Helicópteros, com foco na implementação dos controles definidos no planejamento da contratação, na execução e no monitoramento, observando os indicadores de desempenho das operações aéreas de combate aos ilícitos ambientais.
Monitoramento	
Recomendações Anteriores	Confirmar a implementação das providências.
	Verificar a organização da unidade para o atendimento às recomendações.
	Avaliação do cumprimento das recomendações/determinações dos órgãos de controle e da própria Auditoria Interna.

ANEXO X – Cronograma das Auditorias de Gestão nas Superintendências

CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS DE GESTÃO NAS SUPERINTENDÊNCIAS													
UNIDADE	LOCAL	AUDITORES	ATIVIDADES			TOTAL HH	MESES						
			PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO	RELATORIA		jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SUPES-RR	Boa Vista	2	80	40	80	400							
SUPES-AM	Manaus	2	80	40	80	400							
SUPES-MS	Campo Grande	2	80	40	80	400							
SUPES-MT	Cuiabá	2	80	40	80	400							
SUPES-PA	Belém	2	80	40	80	400							
SUPES-MA	São Luís	2	80	40	80	400							
SUPES-AC	Rio Branco	2	80	40	80	400							
SUPES-RO	Porto Velho	2	80	40	80	400							
SUPES-TO	Palmas	2	80	40	80	400							
TOTAL			720	360	720	3600							